

| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD</b>   |  |                                      |
|---|--|--------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>  | <b>MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS-MG</b>             |                                      |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>     |                                      |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>   |  |                                      |
| <p>A locação da Licença de Uso da versão executável de software de gestão de Ponto Eletrônico, incluindo apuração online, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração, integração on-line com os sistemas já utilizados pelo CIS Circuito das Águas e Prefeitura Municipal de São Lourenço, treinamento dos servidores e complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas para atendimento de até 300 equipamentos a serem oferecidos em regime de comodato, sendo eles do tipo Ponto Eletrônico com reconhecimento facial.</p> <p>A locação de relógio de ponto por meio de adesão ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços (ARP) mostra-se vantajosa sob diversos aspectos técnicos, administrativos, financeiros e operacionais, conforme detalhado a seguir:</p> |  |                                      |
| <b>1. Economia de Escala e Menor Preço</b>  |  |                                      |
| <p>A adesão à ARP permite ao órgão público aproveitar os preços obtidos em processos licitatórios realizados por outros entes que negociaram condições mais vantajosas devido à maior escala de aquisição. Dessa forma, o preço unitário do relógio de ponto pode ser significativamente inferior ao que seria obtido em licitação própria, resultando em economia de recursos públicos.</p>  |  |                                      |
| <b>2. Celeridade no Processo de Aquisição</b>   |  |                                      |
| <p>O uso da ARP possibilita a dispensa de um novo processo licitatório, reduzindo consideravelmente o tempo necessário para a contratação. Essa celeridade é crucial para atender demandas urgentes e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente os ligados ao controle de pessoa, folga, férias, faltas, entre outros.</p>  |  |                                      |
| <b>3. Segurança Jurídica e Conformidade Legal</b>   |  |                                      |
| <p>A adesão ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços (ARP) está prevista na legislação vigente, especialmente no art. 86 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e no Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta a utilização das ARPs. Desde que cumpridos os requisitos legais, o procedimento oferece plena segurança jurídica à administração pública.</p>   |  |                                      |
| <b>4. Redução de Custos Administrativos</b>   |  |                                      |
| <p>Evita-se a mobilização de equipes técnicas e administrativas para elaboração de editais, análise de propostas, condução de sessões públicas e julgamentos de recursos. Essa racionalização reduz custos operacionais e libera recursos humanos para outras atividades estratégicas.</p>  |  |                                      |
| <b>5. Aderência às Especificações Técnicas e Necessidades Locais</b>  |  |                                      |
| <p>As atas geralmente contemplam equipamentos com especificações atualizadas e alinhadas com as necessidades dos órgãos públicos, garantindo que o relógio de ponto atenda aos requisitos técnicos, operacionais e de desempenho necessários para os serviços a serem executados.</p>   |  |                                      |
| <b>6. Eficiência Logística e Garantias</b>  |  |                                      |
| <p>Fornecedores registrados em atas costumam oferecer prazos de entrega mais curtos, assistência técnica autorizada e garantia de fábrica, assegurando o funcionamento adequado do equipamento e a manutenção preventiva e corretiva durante o período contratual.</p>  |  |                                      |
| <p><b>Conclusão:</b> Diante dos argumentos expostos, a adesão ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços (ARP) para locação de relógio de ponto representa a alternativa mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e a melhoria da prestação dos serviços à população.</p>  |  |                                      |
| <b>GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>  |  |                                      |
| <input type="checkbox"/> <b>Baixa</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Média</b> | <input type="checkbox"/> <b>Alta</b> |
| <b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>   |  |                                      |
| <p><input type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. (EM CASO DE LICITAÇÃO)</p>   |  |                                      |



( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023 (EM CASO DE DISPENSA)

( x ) Muito embora não se trata de contratação com grande complexidade do objeto, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

#### SÍNTESE DO OBJETO

| ITEM | QUANT | UNIDADE<br>E<br>MEDIDA | DETALHAMENTO  | PREÇO ESTIMADO |                        |
|------|-------|------------------------|---|----------------|------------------------|
|      |       |                        |   | UNIT. R\$      | TOTAL R\$              |
| 01   | 12    | SERVIÇO<br>/MENSAL     | Locação da Licença de Uso da versão executável de software de gestão de Ponto Eletrônico, incluindo apuração online, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração, integração on line com os sistemas já utilizados pelo CIS Circuito das Águas e Prefeitura Municipal de São Lourenço, treinamento dos servidores e complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas para atendimento de até 45 equipamentos a serem oferecidos em regime de comodato, sendo eles do tipo Ponto Eletrônico com reconhecimento facial. | R\$ 7605,00    | R\$<br><b>91260,00</b> |

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/  
FORNECIMENTO: 02/01/2026**

#### FORNECIMENTO DE MATERIAL

|     |               |     |            |
|-----|---------------|-----|------------|
| ( ) | Consumo       | ( ) | Permanente |
| ( ) | Parcela única | ( ) | Mensal     |
| ( ) | Semanal       | ( ) | outro_____ |
| ( ) | Quinzenal     |     |            |

#### REGIME DE EXECUÇÃO

|     |   |     |                            |
|-----|---|-----|----------------------------|
| ( ) | Empreitada por preço unitário                 | ( ) | Contratação por tarefa     |
| ( ) | Empreitada por preço global                   | ( ) | Contratação integrada      |
| ( ) | Empreitada integral                           | ( ) | Contratação semi-integrada |
| ( ) | Fornecimento e prestação de serviço associado | ( ) |                            |

#### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.  
( ) Sim. Critérios objetivos de avaliação:

#### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( x ) Não.  
( ) Sim. Especificar

#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.  
( x ) Sim. Especificar:

Conforme estabelecido no Edital nº 06/2025 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 para Registro de Preços e



(31) 2010-7100

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: a3cfe950-0ca2-4cde-a169-3b27b22a2e0f1

PDF DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 00228/2025

[jaboticatubas.mg.gov.br](http://jaboticatubas.mg.gov.br)

031-2010-7100

Praca Nossa Sra. Conceição, s/nº, Centro,  
Jaboticatubas - MG - CEP: 35.000-000



|   |  |
|---|--|
| anexos do Consórcio Intermunicipal De Saúde Cis - Circuito Das Águas.   |  |
| <b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE</b>   |  |
| <p>( x ) Não.<br/>( ) Sim. Especificar:<br/>Conforme estabelecido no Edital nº 06/2025 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 para Registro de Preços e anexos do Consórcio Intermunicipal De Saúde Cis - Circuito Das Águas.</p>  |  |
| <b>LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO</b>   |  |
| <p>Conforme estabelecido no Edital nº 06/2025 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 para Registro de Preços e anexos do Consórcio Intermunicipal De Saúde Cis - Circuito Das Águas, para o Município de Jaboticatubas a instalação dos relógios deve ser realizada em todos os pontos conforme Termo de Referência do próprio Município.<br/>As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail <a href="mailto:administracao@jaboticatubas.mg.gov.br">administracao@jaboticatubas.mg.gov.br</a>;<br/>Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.<br/>O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.</p> |  |
| <b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>   |  |
| <p>Administração<br/>Ficha 65/1500<br/>Almoxarifado<br/>37/1500<br/>Tributos<br/>Ficha 303/1500<br/>Cultura<br/>Ficha 703/1500<br/>Biblioteca<br/>Ficha 696/1500<br/>Conselho Tutelar<br/>Ficha 157/1500<br/>Infraestrutura e Mobilidade<br/>Ficha 496/1500<br/>Planejamento<br/>Ficha 337/1500<br/>Agricultura<br/>Ficha 761/1500<br/>Administração Regional<br/>Ficha 103/1500<br/>Meio Ambiente<br/>Ficha 822/1500<br/>Educação<br/>Ficha 546/15001001<br/>Educação Fundamental<br/>Ficha 562/15001001<br/>Educação Especial<br/>Ficha 605/15001001<br/>Saúde<br/>Ficha 418, 368, 436 e 367 /15001002<br/>CRAS<br/>Ficha 958/1500<br/>Social<br/>Ficha 139/1500</p>  |  |
| Recurso Federal?  |  |
| ( ) SIM ( X ) NÃO   |  |
| <b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>   |  |
| <p>Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas na internet a fim de identificar os preços praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.</p> <p>Após pesquisas de mercado, foram encontrados os seguintes preços:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT Valor R\$ 450,00<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA Valor R\$ 290,00</p>  |  |



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO – SEPRAD Valor R\$ 320,00  
 CIS CIRCUITO DAS AGUA SÃO LOURENÇO Valor R\$ 169,00

IS PNCP 71203715000190-1-000004/2025-000001

Como durante a pesquisa de mercado o menor preço apresentado foi de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), por ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, bem como pelo fato de que os municípios que realizaram processos licitatórios em anos anteriores não alcançaram preço inferior àquele observado na ARP celebrada pelo órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SÃO LOURENÇO, a adesão ao registro de preços realizados mostra-se como uma das opções existentes, que traz celeridade na contratação, em preço compatível com o de mercado, solucionando a demanda existente de maneira rápida, econômica e eficaz.

#### RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Data: 20/10/2025

Karen Nogueira Maia

#### RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar Silva

- MELCHISEDECK PASSOS – Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado
- MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA – Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico
- VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA – Diretor Municipal Administrativo
- JOÃO MARCELO VENÂNCIO DUARTE – Diretor Municipal de Projetos
- EUDARLEN HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO – Diretor Municipal de Cultura
- MARCOS JOSÉ RODRIGUES DE ASSIS – Gerente Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
- AMANDA FLAVIANE EVANGELISTA REIS – Coordenadora de Desenvolvimento Sustentável
- PALOMA NEIMARA ROSA LOPES – Gerente Municipal de Saúde – Centro de Saúde José Evaristo Rodrigues
- WELLYSSON LOPES DA ROCHA – Gerente Municipal de Gestão Turística
- RAPHAELA ASSIS OLIVEIRA MARQUES – Coordenador do CRAS – Sede
- JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS – Gerente Municipal de Agricultura Familiar
- MÁRCIA MARGARET OLIVEIRA DIAS – Diretora Municipal de Tributos
- MARCELO DE SOUZA – Gerente Municipal de Apoio Operacional Regional

#### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 19/11/2025

\_\_\_\_\_  
 Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar Silva  
 Secretário Municipal de Administração

